



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE**  
**Administração 2025/2026**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 016/2026.**

Reuniu-se no dia 14 de Maio de 2026 a **Comissão de Legislação Justiça e Redação Final** afim de apreciar o seguinte Projeto de Lei: **Projeto de lei 256/2026** "Autoriza o poder executivo do município de Goianorte-TO a realizar despesas com aquisição de brindes para sorteios e doações em festas comemorativas, eventos culturais e ações de incentivo à participação popular, até o limite anual de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).


**Parecer do relator:**

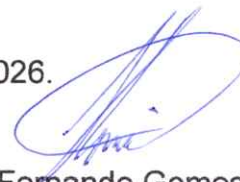
Verificando que o referendo Projeto de Lei está de acordo com a lei orgânica do Município obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aprovação é de extrema relevância para a comunidade do Município, recomendo sua aprovação sem qualquer emenda modificativa no aludido projeto.


**É o parecer.**

Os demais membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final vota com o voto do relator.

Goianorte/TO, 14 de maio de 2026.

  
Adlai Adriel Morais da Silva  
Presidente

  
Fernando Gomes  
vice-presidente

  
Florizete Ribeiro Leite  
Relator.